

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)  
2.º VESTIBULAR 2006 – *CAMPUS* UnB – PLANALTINA  
EDITAL N.º 4/2006 – 2.º VEST 2006 – *CAMPUS* UnB – PLANALTINA,  
DE 7 DE JUNHO DE 2006

O Diretor-Geral do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), em atenção ao subitem 7.3.2 do Edital n.º 1/2006 – 2.º VEST 2006 – *CAMPUS* UnB – PLANALTINA, de 7 de junho de 2006, cujo extrato foi publicado no *Diário Oficial da União* de 24 de abril de 2006, torna pública a **relação dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada para as vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Negros**.

**1** Relação dos candidatos que tiveram a inscrição homologada para as vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

50000020, Adailton Estacio de Oliveira / 50000083, Adriana Nunes de Araujo / 50000210, Cátia Pereira de Souza / 50000342, Eliakim Moura dos Santos / 50000197, Gustavo Ferreira de Souza / 50000048, Hosanana Sardinha de Sousa / 50000202, Joao de Deus Ferreira de Oliveira / 50000216, Jose Enes da Silva Santos / 50000323, Kailton Max de Oliveira Alves / 50000268, Luciene Severiano Dias / 50000392, Maria Aparecida Alves Dias / 50000164, Paula Rayssa Pereira / 50000006, Raul Liferson Campos.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 O candidato que não obteve a sua inscrição homologada para concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Negros, por não atender ao disposto no item 7 do Edital n.º 1/2006 – 2.º VEST 2006 – *CAMPUS* UnB – PLANALTINA, de 7 de junho de 2006, poderá interpor recurso contra a não-homologação de sua inscrição, no período **das 9 horas do dia 8 de junho de 2006 às 18 horas do dia 9 de junho de 2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 O CESPE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.5 A decisão da banca revisora será por maioria de votos e terá caráter definitivo.

2.6 Havendo dúvida por parte da banca revisora, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista pessoal, a ser agendada pelo CESPE.

2.7 O candidato receberá a convocação para a entrevista, com as informações do horário e do local, por meio de telegrama a ser enviado oportunamente para o endereço informado em sua inscrição.

2.8 A entrevista terá caráter reservado, não sendo permitida a participação e/ou a interferência de terceiros no momento de sua realização.

2.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista com **trinta minutos** de antecedência do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original e de comprovante de inscrição.

2.10 Os candidatos que não tiverem a sua inscrição homologada no Sistema de Cotas para Negros concorrerão às vagas do Sistema Universal.

2.11 Os candidatos que já tiveram sua inscrição homologada no Sistema de Cotas para Negros e optaram, no momento da sua inscrição, por concorrer novamente às vagas reservadas a esse sistema serão listados no edital que divulgará a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada, após a interposição de recursos.

2.12 A relação dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada, após a interposição de recursos, será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser informada no momento da entrevista.

MAURO LUIZ RABELO  
Diretor-Geral do CESPE